



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.045
Rondonópolis, 07 de outubro de 2021, Quinta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

Resolução nº 122 de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a retificação do Artigo 1º da Resolução nº 120, de 05 de outubro de 2021, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Resolução nº 120/2021, publicada no Diário Oficial do Município (Diorondon-e) nº 5.041 de 05 de outubro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear a senhora Daiana Ferraz de Oliveira para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estudo Técnico Preliminar – E. T. P. e Termo de Referência, com data de admissão em 01.10.2021. ”

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176